

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 352/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 do Ato PGJ n. 002/2014 que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências;

CONSIDERANDO as informações consignadas no e-Doc n. 07010461285202211,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial responsável pela formalização dos procedimentos de baixa patrimonial de bens no ano de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores nominados para comporem a referida Comissão, conforme a seguir:

I – MEMBROS:

- a) Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Matrícula n. 121011;
- b) Cláudia Melo da Paz – Matrícula n. 115712;
- c) Guilherme Silva Bezerra – Matrícula n. 69607;
- d) Hamilton Farias Lima Júnior – Matrícula n. 23599;
- e) Jailson Pinheiro da Silva – Matrícula n. 106210;
- f) Marco Antônio Tolentino Lima – Matrícula n. 92708;
- g) Wellington Martins Soares – Matrícula n. 121049.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II – SUPLENTE:

- a) Aderson Alves de Siqueira – Matrícula n. 86208;
- b) Claudenor Pires da Silva – Matrícula n. 86508;
- c) Pedro Descardec Junior – Matrícula n. 95509.

Art. 3º A Comissão em referência será presidida pelo servidor Marco Antônio Tolentino Lima, matrícula n. 92708.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de acordo com os dispositivos do Ato PGJ n. 002/2014.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n. 270/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça